

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente da CPL,

Tendo em vista da necessidade de aluguel de um imóvel que fica localizado na Av. Rafael Zolino, nº 305, Bairro Treze Casas na cidade de Santana do Araguaia - PA, de propriedade do Sra. Maria Morais Abreu, o imóvel abaixo descrito é para comportar as dependências TV SBT Local, foi o que julgamos melhor atender as necessidades do Município, pois possui as características necessárias para a instalação, com espaço suficiente para receber os serviços essenciais, localizado numa área central da cidade. Por isso passamos a explicar os detalhes da **contratação**, apresentando a fundamentação para dispensa de licitação.

DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão de escolha do **Locatário**, que é a **Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia com o CNPJ: 05.832.977/0001 - 99** deu-se em razão das características e localização do imóvel, tendo em vista a necessidades de instalação e funcionalidade TV SBT Local, levando-se em conta que o imóvel possui um amplo espaço, e é localizado na área central da cidade.

DO VALOR DA LOCAÇÃO

Para chegar ao valor justo da locação que é de R\$ **1.100,00**, (um mil e cem reais), **mensais**, a administração atendeu ao estabelecido no “Laudo de Avaliação” e consultou pessoas que locam imóveis na cidade. Observou que o imóvel possui segurança, e está bem localizado.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente dispensa de licitação está fulcrada no inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93, senão vejamos: “art. 24 – É dispensável a licitação:...X - para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades de instalação e



localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

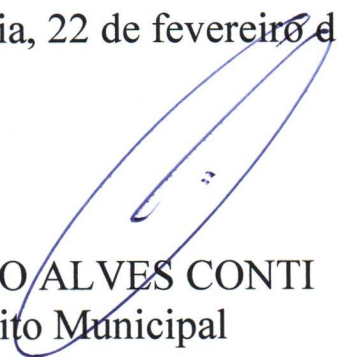
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo do presente contrato de locação será de **10 (dez) meses**, Foi consultado ao Departamento de Contabilidade que informou haver o suficiente de dotação orçamentária na rubrica da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia.

- A presente locação poderá ser prorrogada anualmente, enquanto perdurar a necessidade.

Assim, remetemos nossa justificativa a Vossa Senhoria, para que se proceda à ratificação e ordene sua publicação na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como que se tomem as demais medidas cabíveis, para que produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Santana do Araguaia, 22 de fevereiro de 2021.



EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CPF: 672.990.752-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:26:56 do dia 22/02/2021

Válida até: 21/08/2021

Número da Certidão: 702021080358547-9

Código de Controle de Autenticidade: E9665D2A.EE9D7192.5A7FFF1B.1DF4F1E2

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO